

## **PRSAC – POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA**

EXIM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

CNPJ: 73.302.408/0001-91

Esta Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) é instituída pela EXIM Corretora de Câmbio Ltda., em conformidade com a Resolução CMN nº 4.945/2021, observados os princípios da relevância e da proporcionalidade, considerando o porte, a natureza e a complexidade de suas operações.

### **1. OBJETIVO**

Estabelecer diretrizes e princípios para a atuação responsável da EXIM, promovendo a ética, a transparência, a sustentabilidade, a mitigação dos riscos sociais, ambientais e climáticos e a contribuição para o desenvolvimento econômico sustentável.

### **2. ABRANGÊNCIA**

Esta política aplica-se a todos os administradores, colaboradores, prestadores de serviços, parceiros, correspondentes e demais partes relacionadas à EXIM.

### **3. PRINCÍPIOS**

A PRSAC é regida pelos princípios da:

- I – Proporcionalidade.
- II – Relevância.
- III – Ética e transparência.
- IV – Respeito aos direitos humanos e trabalhistas.
- V – Preservação ambiental e sustentabilidade.

#### **4. RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS**

A EXIM reconhece a existência de riscos:

- a) Sociais: relacionados a violações de direitos humanos, trabalhistas ou práticas discriminatórias;
- b) Ambientais: relacionados a impactos negativos ao meio ambiente;
- c) Climáticos: riscos físicos e de transição, na medida em que aplicáveis às suas atividades.

#### **5. DIRETRIZES DE ATUAÇÃO**

A EXIM compromete-se a:

- Atuar em conformidade com a legislação vigente;
- Incentivar práticas sustentáveis;
- Manter relacionamento ético com partes interessadas;
- Mitigar riscos socioambientais e climáticos relevantes;
- Utilizar recursos de forma consciente.

#### **6. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES**

A Diretoria é responsável pela aprovação, implementação e supervisão desta política.

O Diretor Responsável pelo Risco Social, Ambiental e Climático assegura a aderência da PRSAC às normas vigentes.

#### **7. GERENCIAMENTO DOS RISCOS**

Considerando o porte e a complexidade da EXIM, o gerenciamento dos riscos socioambientais e climáticos é realizado por meio de procedimentos internos, sem a necessidade de sistemas específicos, sendo monitorado pela Diretoria.

## 8. DIVULGAÇÃO

Esta política estará disponível no site institucional da EXIM.

## 9. REVISÃO

A PRSAC será revisada a cada 5 (cinco) anos ou sempre que necessário.

## 10. BASE NORMATIVA

Resolução CMN nº 4.945/2021.

Legislação ambiental, trabalhista e anticorrupção aplicável.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.



---

VANDERLEI CARDOSO  
Diretor Responsável  
Registrado no Unicad